

## **PORTARIA N° 011/2024**

Feira Nova, 13 de Junho de 2024.

*Dispõe sobre o encerramento de Pensão*

A GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO FEIRAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas, nos termos do Art. 54 da Lei Municipal nº 498/2011, com redação dada pela Lei Municipal nº 660/2021 de 16 de dezembro de 2021.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º: Art. 1º:** Extinguir a PENSÃO POR MORTE do Sr. SEBASTIÃO SILVINO GOMES DE SOUSA, Pensionista por meio da **Portaria nº 003/2014** de 09 de janeiro de 2014, em face do Óbito ocorrido em 07 de junho de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo em 08 de junho de 2024.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

*Ana Paula de Souza*  
**Ana Paula de Souza**  
*Gerente de Previdência*

## **DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA**

Declaramos para os devidos fins legais que a **Portaria nº 011/2024 de 13/06/2024**, que anula a Portaria: **Portaria nº 003/2014 de 09 de janeiro de 2014**, do Pensionista **SEBASTIÃO SILVINO GOMES DE SOUSA**, foi devidamente publicada por este Regime Próprio de Previdência Social na data desta e, inclusive, está disponível no website oficial deste Regime Próprio de Previdência Social, localizado na Internet no endereço <http://www.feiraprevfn.com.br/> atendendo fielmente ao Princípio Constitucional da Publicidade.

Por ser a verdade, assino a presente.

Feira Nova, 13 de Junho de 2024.

*Ana Paula de Souza*  
**ANA PAULA DE SOUZA**  
Gerente de Previdência